



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA Nº 03 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024:** Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para reabertura da Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 022/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Muzambinho, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e demais condições de fornecimento a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até 31/12/2024. Dando continuidade, conforme consta na segunda ata referente ao Projeto de Venda (envelope nº 02) foi solicitado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ que reapresentassem o projeto de venda no prazo de 05 (cinco) dias úteis por vícios formais da documentação apresentada. Assim sendo, os mesmos foram apresentados dentro do prazo estipulado e com isso finaliza-se a análise do Projeto de Venda com os seguintes vencedores: a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.337/0001-83, sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 17, 18, 22, 23, 24 e 25, e parcialmente vencedora nos itens 16 e 20, com quantidade total estimada em 15.645 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 139.142,45 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.958.849/0001-75 sagrou-se vencedora no item 19, e parcialmente vencedora nos itens 03, 12 e 16, com quantidade total estimada em 2.647 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 11.653,56 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e, por fim, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob nº 09.244.323/0001-03 sagrou-se vencedora no item 14, e parcialmente vencedora nos itens 03, 12 e 16, com a quantidade total estimada em 1.747 (mil setecentos e quarenta e sete) quilos, perfazendo o valor global estimado em R\$ 9.463,56 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ressalta-se que, conforme consta na segunda ata, a quantidade restante do item 20 e o item 21 foram frustrados, enquanto que os itens 08, 10, 13, 15 e 26 serão revisados, devido a inconsistências encontradas nas unidades descritivas e posteriormente poderá ser aberto novo processo para aquisição dos mesmos, caso ainda persista a necessidade do setor requisitante. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos presentes, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse



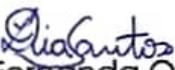
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como pela nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Muzambinho, ressalvando-se, contudo, que os preponentes não compareceram à presente sessão.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
José Eduardo Magalhães  
Membro

  
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos  
Membro

  
Aline Venturim  
Nutricionista